



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 12/05/99

Jornal O Paranaense

LEI Nº 294/99

CONT.

VISTO

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DIAS BERNARDO - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEDE E FORO NA LOCALIDADE DO PINHALZINHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE Pr.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART.1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Escola Municipal Francisco Dias Bernardo - Educação Infantil e Fundamental, com sede e foro na Localidade do Pinhalzinho, Município de Santa Tereza do Oeste-Pr.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
em 10 de Maio de 1999

Renaldo Miguel Antunes
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO OESTE